



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
educacao@santanadavargem.mg.gov.br

COMISSÃO ELEITORAL – EDITAL Nº 015/2025

COMUNICADO OFICIAL

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Edital nº 015/2025, na Lei Municipal nº 1.655/2022 e na Portaria nº 127/2025, que nomeia e regulamenta as atribuições da Comissão responsável pela condução do Processo de Escolha de Diretor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino, torna pública a abertura do período oficial de campanha eleitoral.

Conforme o item 5.1 do Edital, a campanha poderá ser realizada no período de **01 a 07 de julho de 2025**, sendo vedadas práticas proibidas pelo art. 15 da Lei Municipal nº 1.655/2022, como o uso da máquina pública, abuso de poder econômico e propaganda enganosa.

Todos os(as) candidatos(as) devidamente inscritos(as) estão autorizados(as) a iniciar suas campanhas a partir de 01 de julho de 2025, devendo observar os princípios da legalidade, ética, igualdade e respeito entre os concorrentes.

A Comissão Eleitoral orienta que qualquer irregularidade poderá ser denunciada por escrito e analisada nos termos da legislação e normativas vigentes, podendo resultar em advertência, suspensão da campanha ou impugnação da candidatura.

Santana da Vargem, 01 de julho de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Edital nº 015/2025 – Processo de Escolha de Diretor(a) Escolar
Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG